

PORTARIA Nº 2.391/2025**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARCELO BALIANA JUSTO	Auditor-Fiscal de Obras	SEMSEG	SEMURB	12/11/2025	97339/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

